



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
campus Ouricuri – Direção Geral

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DG/COUR Nº 04 DE 21 DE MAIO DE 2021

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE) – *campus* Ouricuri, por meio da Comissão responsável pelos Programas da Assistência Estudantil, nomeada pela Portaria de nº 43, de 04 de maio de 2021, em conformidade com o Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulado e instituído no âmbito do IF Sertão-PE pela Portaria Normativa nº 46/2015 e suas alterações, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 01 ao Edital nº 04 de 21 de maio de 2021 do IF Sertão *campus* ouricuri.

RESOLVE: Retificar o Item 3.2.1 que trata do público-alvo.

ONDE SE LÊ: **3.2.1** Não serão contemplados com chips os alunos que foram classificados no auxílio inclusão digital do Edital nº 07/2020.

LEIA-SE: **3.2.1** Não serão contemplados com chips os alunos que foram classificados no auxílio inclusão digital do Edital nº 07/2020 bem como aqueles que foram aprovados e estiverem aptos a receber o chip do Programa Aluno Conectado, por meio do Edital nº 08/2020.

Ouricuri, 26 de maio de 2021.

Paulo Alvacely Alves Ribeiro Junior

Diretor Geral IF Sertão Pernambucano - *campus* Ouricuri